

- 2.6. O candidato somente poderá realizar a avaliação de capacidade física na data, horário, local e sala constantes neste Edital de Convocação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste Edital de convocação.
- 2.7. Para a realização da Avaliação de Capacidade Física, o candidato deverá comparecer ao local do exame com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
- 2.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 2.9. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter qualquer aparelho eletrônico que esteja em sua posse acondicionado em invólucros indicados pelo Instituto Consulpam, mantendo-os desligados, ainda que os sinais de alarme estejam no modo vibração ou silencioso.
- 2.10. O candidato deverá comparecer no local de realização da prova munido com seu respectivo documento de identificação original, de acordo com o determinado nos subitens 9.5.10 e 9.5.10.1 do Edital 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, publicado dia 20 de outubro de 2022, onde será submetido à identificação nos termos deste edital.
- 2.11. O candidato deverá assinar a lista de presença e o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova. Esse termo não substitui a entrega do atestado médico conforme o descrito no subitem 9.9.11.2 do Edital 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, publicado dia 20 de outubro de 2022.
- 2.11.1. O candidato deverá entregar antes da realização dos testes físicos, atestado médico específico (ANEXO II), emitido em período não superior a 30 (trinta) dias da realização dos testes físicos, no qual deverá constar expressamente que o candidato está APTO para realizar a Avaliação de Capacidade Física deste certame, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser certificados mediante carimbo do médico ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível relativo ao médico que emitiu o atestado, acompanhado da assinatura do mesmo.
- 2.12. O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições físicas de saúde do candidato para que o mesmo possa ser submetido à Avaliação de Capacidade Física, não podendo conter no mesmo qualquer causa restritiva da realização dos testes, sendo que a não comprovação das condições de saúde para a realização da Avaliação de Capacidade Física, resultará na consequente eliminação do candidato.
- 2.13. Para realização dos testes físicos o candidato deverá apresentar-se com a roupa apropriada para prática de educação física e calçados apropriados para prática desportiva.
- 2.14. O aquecimento e/ou alongamento para realização dos testes físicos serão de responsabilidade do candidato, não sendo permitido o acompanhamento de qualquer pessoa estranha ao certame.
- 2.15. Os objetos pessoais dos candidatos, tais como bolsas, utensílios, sacolas ou similares ficarão em local indicado pela equipe do Instituto Consulpam, responsável pela realização do teste físico, sendo permitido apenas a utilização de equipamentos que permitam sua hidratação durante a realização do teste físico.
- 2.16. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização do teste físico sem a devida autorização dos membros do Instituto Consulpam, responsável pela realização do referido exame.
- 2.17. Caso as condições meteorológicas ou outro fato de força maior não permitam ou coloquem em risco a realização da prova, o Instituto Consulpam poderá interromper e/ou cancelar a realização do Avaliação de Capacidade Física, com o objetivo de garantir a integridade física dos candidatos, evitando prejuízos ao seu desempenho.
- 2.18. Os candidatos que apresentarem casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estado menstrual, câibras, indisposições, contusões, luxações, fraturas, etc.), que venham a impossibilitar a realização da Avaliação de Capacidade Física, não serão levados em consideração, para qualquer tipo de tratamento diferenciado.
- 2.19. A Avaliação de Capacidade Física será constituído de (04) quatro testes, cujas notas variarão de 0,0 (zero) a 10,00 (dez): Flexão na barra fixa, abdominal, corrida de 12 (doze) minutos, corrida de 50 (cinquenta) metros, a serem realizados em dois dias pelo candidato. Será considerado “APTO” o candidato que na soma das notas dos 04 (quatro) testes obtiver média igual ou superior a 5,00 (cinco). Será considerado “INAPTO” o candidato que alcançar a média dos testes inferior a 5,00 (cinco) ou se o candidato obtiver nota 0,0 (zero) em algum dos testes.
- 2.19.1. No primeiro dia será realizado o teste de Flexão Abdominal e Corrida de 12 minutos.
- 2.19.2. O segundo dia será realizada Flexão Dinâmica/Estática de braço na barra fixa e Corrida de 50 metros.
- 2.20. O candidato que realizar a Avaliação de Capacidade Física só conhecerá o resultado do referido exame por meio de publicação que divulgará o resultado preliminar da avaliação de capacidade física.
- 2.21. A Avaliação de Capacidade Física consistirá de 04 (quatro) testes de aptidão física, todos de realização obrigatória independentemente do desempenho do candidato em cada um deles.
- 2.22. O candidato que se recusar a realizar algum dos 04 (quatro) testes que compõem a avaliação de capacidade física, deverá assinar o termo de desistência do teste que não será realizado e, consequentemente, sendo, portanto, eliminado do concurso.
- 2.23. Todos os testes que compõem a Avaliação de Capacidade Física serão gravados em vídeo pela Banca Organizadora.
- 2.23.1. O candidato que se recusar a ter a sua prova gravada em vídeo será eliminado do concurso.
- 2.24. O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital de Convocação ou no Edital 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, publicado dia 20 de outubro de 2022, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.
- 2.25. Caberá ao Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais devidamente registrados no Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), com habilitação plena em Educação Física.
- 2.26. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Edital serão esclarecidos juntamente à Comissão do Concurso.
- 2.27. A critério da Administração, a realização da Avaliação de Capacidade Física poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.
- 3. DESCRIÇÃO DOS TESTES DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA**
- 3.1. ABDOMINAL REMADOR PARA CANDIDATOS DE AMBOS OS SEXOS**
- 3.1.1. O teste terá a duração de 1 minuto e será iniciado e terminado com um silvo de apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal obedecerá aos seguintes critérios:
- a) A posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
- b) Após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo em que os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida, e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.
- 3.1.2. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
- a) O teste terá a duração de 1 minuto e será iniciado e terminado com um silvo de apito;
- b) O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última repetição realizado de maneira correta;
- c) Cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
- d) Na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos devem alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;
- e) Ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;
- f) Só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- g) Se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.
- 3.1.3. No dia de realização da prova, caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa, após todos os outros candidatos terem realizado a prova.
- 3.2. CORRIDA DE 12 MINUTOS PARA AMBOS OS SEXOS**
- 3.2.1. Será realizado em local previamente demarcado, com identificação de metragem ao longo do trajeto:
- a) Para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando. Não podendo parar e depois prosseguir.
- b) Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como deslocar-se, finalizados os 12 minutos, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso.
- 3.2.2. A execução deste teste levará em consideração as seguintes observações:
- a) Será considerada distância oficial percorrida pelo candidato somente aquela observada pela banca examinadora;
- b) O candidato poderá caminhar, e, se quiser, recomeçar a correr;
- c) O candidato não poderá abandonar o local de corrida;
- d) Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;
- e) O relógio do examinador controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para o início e término da prova;